

DECRETO 16514/2020

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente no valor de R\$ 635.210,92 e dá outras providências.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos-Pr, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 635.210,92 (seiscentos e trinta e cinco mil, duzentos e dez reais e noventa e dois centavos) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

06 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
06.002 DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
28.846.0001.2037 PAGAMENTOS DO PASEP
3.3.90.47.00.00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
1702 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 11.804,13

07 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
07.003 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER
27.812.0009.1057 OBRAS PARA PRÁTICA DE ESPORTES
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES
2993 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 41.729,52

SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES
3365 01029 EMENDA INDIVIDUAL SAÚDE- APAE - FONTE 1029-R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO
3418 01039 ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE-PORT 1666/2020-R\$ 168.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.34.00.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE
3452 01039 ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE-PORT 1666/2020-R\$ 44.500,30

08 SECRETARIA DE SAÚDE
08.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0007.2065 SAÚDE/ATENÇÃO BÁSICA
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

3504 01039 ENFRENTAMENTO EMERGÊNCIA DE SAÚDE-PORT 1666/2020-R\$ 153.542,38

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.001 DEPARTAMENTO DE INTERIOR

26.782.0008.1070 ESTRADAS RURAIS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3932 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 46.500,00

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.001 DEPARTAMENTO DE INTERIOR

26.782.0008.1070 ESTRADAS RURAIS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

3956 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 14.965,97

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0016.1071 PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS

3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO

3962 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 30.079,08

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0016.1071 PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS

4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES

3982 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 22.481,070

09 SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

09.002 DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS

15.452.0016.2073 ATIV DA SEC DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS

3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

4112 01035 APOIO FINANCEIRO LEI COMPLEMENTAR 173/2020-R\$ 51.607,84

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 03 de agosto de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, 59º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto

Secretária de Administração e Finanças